



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1182 – QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** Nº 20080001/2024

**Origem:** Pregão Presencial Nº 010/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto

**Contratada:** Sterelize Lixo Hospitalar LTDA - ME, CPF/CNPJ: 27.003.103/0001-61

**Objeto:** Contratação de empresa responsável pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de Saúde do Município de Encanto.

**Dotação Orçamentária:** 195 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Valor Total:** R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais)

**Legislação:** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**Vigência:** 20/08/2024 a 31/12/2024

**Data da Assinatura:** 20 de agosto de 2024

**Assinantes:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

Sterelize Lixo Hospitalar LTDA - ME, 28.585.944/0001-97

## Espaço não utilizado

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)